	TCE-RN	
Fls.:		
Rubr	ica:	
Matri	cula:	

PROCESSO Nº: 2.315/2024 – TC

JURISDICIONADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA/RN

RESPONSÁVEL: JOÃO DA FONSECA MOURA NETO

ASSUNTO: APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

DESPACHO

Tratam os autos de Representação para apuração de responsabilidade do Sr. João da Fonseca Moura Neto pela omissão no atendimento de esclarecimentos e providências requisitadas pelo Ministério Público de Contas, relativas à terceirização de pessoal no âmbito da Prefeitura Municipal de Pureza/RN.

Defiro requerimento do Ministério Público de Contas e determino o encaminhamento dos autos à **Diretoria de Atos e Execuções – DAE** para que promova a **CITAÇÃO** do Sr. **JOÃO DA FONSECA MOURA NETO**, oportunizando-lhe o direito ao exercício do contraditório em relação à irregularidade apontada pelo *parquet* de Contas.

À DAE para as providências cabíveis.

FRANCISCO POTIGUAR CAVALCANTI JÚNIOR

Conselheiro Relator